



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PARASITOLOGIA



Instituto de Biologia • Campus Universitário, s/n° • Caixa Postal 354 • Pelotas, RS Tel: (53) 3275-7338 Email:
parasitoufpel@yahoo.com.br

Edital de seleção Bolsa PNPd

O Programa de Pós-Graduação em Parasitologia da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 (www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf), torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Parasitologia da UFPEL, de acordo com o regulamento do Programa previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em: www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

2. Os candidatos devem possuir título de Doutor em Ciências Biológicas, com tese defendida na área de imunologia e/ou biologia molecular de micro-organismos e/ou parasitos.

3. A inscrição deverá ser realizada via *e-mail* para o endereço eletrônico parasitoufpel@yahoo.com ou danielabraye@gmail.com, no período de 17/09/2015 a 24/09/2015, no qual deverá constar:

3.1. Currículo Lattes atualizado ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido. O documento deverá ser anexado em formato PDF.

3.2. Plano de trabalho, anexado em formato PDF, que deverá contemplar:

3.2.1. Elaboração de um Projeto de Pesquisa que contemple a linha de atuação do candidato no Programa de Pós-Graduação em Parasitologia (imunologia e /ou biologia molecular de micro-organismos).

3.2.2. Proposta de disciplina: previsão de atuação docente do candidato no Programa de Pós-Graduação em Parasitologia (máximo de 02 páginas).

4. Critérios de Seleção:

A seleção será realizada por uma comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015, das 09:00 às 17:00 horas, e constará das seguintes etapas (salienta-se que a presença do candidato é desnecessária):

1ª etapa: Análise do Currículo, conforme normas da UFPEL (Peso 5);

2ª etapa: Análise do Plano de trabalho (Peso 5).

Será aprovado o candidato que obtiver média mínima final 7,0 (sete).

O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia (<http://parasitologia.ufpel.edu.br/>) no dia 30 de setembro de 2015, a partir das 9 horas e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia, Instituto de Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Prédio 18.

5. Cronograma:

Inscrições: de 17 de setembro a 24 de setembro de 2015, via e-mail.

Avaliação da comissão: 28 e 29 de setembro de 2015.

Resultado: 30 de setembro de 2015 no site www.parasitologia.ufpel.edu.br ou na secretaria do PPGP.

Disposições Finais:

- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação da bolsa de estudo;
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que obteve a nota mais alta no currículo;
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Prof. Dr^a. Daniela Isabel Brayer Pereira

Coordenadora do PPGP/UFPEL

Pelotas, 16 de setembro de 2015.